



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 105/2024

Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor comissionado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, a necessidade da presença da servidora no âmbito do poder legislativo, em razão de demanda de trabalho;

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias da servidora, **ROSENILDA BROMONSCHENKEL SUBTIL** previsto para ocorrer no período 06 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

I – 06 a 15 de novembro de 2024, totalizando 10 (dez) dias;

II – 07 a 26 de abril de 2025, totalizando 20(vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.


PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024